



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 15/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

**DATA:** 24/01/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Concede revisão geral na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos eletivos, vereadores, Presidente da Câmara, secretários do município, Prefeito, Vice-Prefeito, cargos em comissão e função gratificada, gratificações especiais do município e do quadro de extinção.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2018.

  
Ver. ROMEU FANTINEL

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver.<sup>a</sup> ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Hermínio Lira, 25 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doc Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 15/2018**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. RUAN CARAMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº14 , DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

**DATA: 24 /01/2018**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *concede revisão geral na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos eletivos, vereadores, presidente da Câmara, Secretários, prefeito, vice-prefeito, cargos em comissão e função gratificada, gratificações especiais e quadro extinção.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo cumprir o que determina o Art.37, X da CF/88 , repondo as perdas inflacionárias do período no percentual de 2,95% com base no IPCA-IBGE.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº14, de 17.01.18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2018.

Ver. RUAN CARAMES

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Taiguara Eduardo Haar*

Ver. TAIGUARA HAAR

Ver. CLAUDIA GANDOR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”